



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)

---

### LEI Nº 1.807/2015

**Denomina rua e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada **Pedro Mineiro Sena** a Rua que começa na frente dos imóveis de inscrição municipal 012824 – 01.04.067.0260.001 e 012811 - 01.04.072.0070.001 até a frente dos imóveis de inscrição municipal 012420 - 01.04.069.0230.001 e 012454 - 01.04.070.0170.001, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada 05, do Loteamento Honório Lopes II.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 08 de outubro de 2015.

  
**EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**